

**ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAAs) EM
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA B3***

**ANALYSIS OF KEY AUDIT MATTERS (KAM) IN FINANCIAL INSTITUTIONS
LISTED ON BRAZILIAN STOCK EXCHANGE (B3)**

Anna Tamires Michaelsen**

Fernanda Kreuzberg***

* Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2021, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

** Aluna graduanda do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (annatmichaelsen@hotmail.com).

*** Orientadora. Doutora em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). (fernanda.kreuzberg@ufrgs.br).

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAAs) EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA B3*

ANALYSIS OF KEY AUDIT MATTERS (KAM) IN FINANCIAL INSTITUTIONS LISTED ON BRAZILIAN STOCK EXCHANGE (B3)

RESUMO

O objetivo da pesquisa consiste em identificar os principais assuntos de auditoria (PAAs) divulgados pelas instituições financeiras listadas na B3, no período de 2016 a 2020. A análise abrangeu 75 demonstrações contábeis de 15 instituições financeiras listadas na bolsa de valores brasileira. A adoção da divulgação dos principais assuntos de auditoria foi estabelecida pela NBC TA 701 em 2016. A comunicação destas discussões ao longo do trabalho de auditoria é aumentar a transparência da demonstração financeira e descrever a forma que a auditoria independente abordou estes temas. A pesquisa é classificada como descritiva, com abordagem qualitativa e documental. O estudo avaliou a representatividade de cada empresa de auditoria independente nos relatórios analisados e verificou que as que compõem o *big four* de serviços contábeis possuem 97% de ocorrência. Os assuntos foram classificados em 21 grupos, sendo os que mais se destacaram foram provisões e passivos contingentes, provisão para crédito de liquidação duvidosa, créditos tributários, mensuração de instrumentos financeiros e ambiente de tecnologia da informação.

Palavras-chave: Relatório de Auditoria. Principais Assuntos de Auditoria. Conteúdo Informacional. Instituições Financeiras.

ABSTRACT

The aim of the research is to identify the key audit matters (KAMs) disclosed by financial institutions listed on Brazilian Stock Exchange (B3), from 2016 to 2020. The analysis covered 75 financial statements of 15 financial institutions listed on the Brazilian stock exchange. The adoption of disclosure of key audit matters was established by NBC TA 701 in 2016. The communication of these discussions as a part of the audit's work is to increase the transparency of the financial statement and describe the way in which the independent auditors addressed these issues. The research is classified as descriptive, with a qualitative approach and documental analysis. The study pursued to assess the representativeness of each independent audit firm in the reports analyzed and verified that the occurrence of big four companies was 97%. The subjects were classified into 21 groups, the most prominent of which were provisions and contingent liabilities, allowance for doubtful accounts, tax credits, measurement of financial instruments and the information technology environment.

Keywords: Audit Report. Key Audit Matters. Informational Content. Financial Institution.

1 INTRODUÇÃO

O setor bancário brasileiro é o maior e mais complexo da América Latina conforme apontam de Paula, Oreiro e Basílio (2013). As instituições financeiras apresentam um grande papel no desenvolvimento das sociedades, pois são a forma mais tradicional de distribuição e gestão de recursos. Os bancos são responsáveis pela intermediação financeira entre os agentes superavitários, que cedem o recurso para a instituição em troca de rendimentos, e os deficitários, que buscam a instituição para tomada de crédito (MARIANI, 2015).

De acordo com a Revista Exame Invest (2021), no primeiro semestre de 2021 a bolsa brasileira contava com 3,8 milhões de contas cadastradas, tendo um aumento de 43% em relação ao ano de 2019. Segundo a pesquisa, o valor mediano de investimento inicial é 300 reais, o que torna a ação de investir algo acessível para grande parte da população brasileira, desmistificando a ideia que são necessários grandes aportes para começar a investir.

Para Colares e Alves (2019) o trabalho realizado pela auditoria contábil traz credibilidade para a demonstração contábil que pode influenciar a tomada de decisão de um investidor. Desta forma, analisar o parecer do auditor e os principais assuntos de auditoria abordados no exame é uma análise chave para diminuir o risco de erro na hora de escolher onde investir. Marques e Souza (2017) enfatizam a necessidade das empresas aderirem as normas contábeis a fim de fortalecer a qualidade das demonstrações financeiras e contribuir para o mercado de capitais.

O relatório do auditor independente apresenta um papel fundamental na transparência da informação contábil e auxilia o investidor a tomar decisões mais assertivas em relação aos seus investimentos. Júnior e Galdi (2020) afirmam que o parecer de auditoria é o fator intermediário entre os agentes do mercado e a opinião dos auditores independentes, fazendo com que os interessados possam analisar os números das empresas com confiabilidade e interpretar os dados de maneira adequada. Através deste parecer, o investidor consegue avaliar quais são os riscos e possíveis indicadores de crescimento que a entidade pode ter.

Entretanto, além da análise contábil, a auditoria externa define os Principais Assuntos de Auditoria, denominados de PAAs, para definição de risco durante o desenvolvimento do trabalho. De acordo com a NBC TA 701 (2016), os PAAs são assuntos que os auditores independentes consideram cruciais para as análises das demonstrações financeiras. Esta norma foi implementada em 2016 junto com o chamado Novo Relatório de Auditor Independente. Segundo Nascimento *et al.* (2019) o novo modelo de relatório auxilia na tomada de decisão e busca padronizar as informações contábeis sobre os assuntos mais relevantes apontados pelos auditores independentes.

Vinculado ao conteúdo informacional que os PAAs devem apresentar, busca-se investigar: *Quais são os Principais Assuntos de Auditoria reportados pelas instituições financeiras no Relatório de Auditoria independente?* Assim, o objetivo da pesquisa é identificar os principais assuntos de auditoria divulgados pelas instituições financeiras listadas na B3. Para a condução da pesquisa serão observados os relatórios publicados de 2016 a 2020, que coincide com a obrigatoriedade da NBC TA 701.

A pesquisa justifica-se pela importância em avaliar a percepção dos auditores independentes a respeito dos assuntos críticos nas instituições financeiras listadas de 2016 a 2020. Os relatórios de auditoria e PAAs, modificados pela NBC TA 701, são importantes para a comunicação com os órgãos de governança, aumentam a transparência do trabalho de auditoria realizado e transformam o relatório mais informativo (NASCIMENTO *et al.*, 2019).

O estudo de Camargo *et al.* (2019) trouxe uma associação entre os PAAs e o resultado do exercício das companhias do IBRX 100. Já Venturi, Bianchi e Machado (2020) analisaram o conteúdo dos PAAs em instituições não-financeiras listadas na bolsa brasileira. Santos *et al.* (2020) também analisaram os PAAs em empresas listadas na B3 de 2016 a 2018. Neste

sentido, o estudo contribui para a literatura, visto que se carece de pesquisas com uma análise específica para os principais assuntos de auditoria em instituições financeiras.

Por conseguinte, esta pesquisa contribui com a divulgação do conteúdo informacional dos relatórios de auditoria independente, a partir de uma análise comparativa dos PAAs, além de evidenciar as detectar congruências e relação entre os assuntos identificados na mesma instituição ao longo dos anos e avaliar o impacto da opinião do auditor externo nestes assuntos considerados como de risco para as instituições financeiras. Estes principais assuntos de auditoria facilitam o entendimento dos pontos relevantes abordados ao longo do trabalho, sendo assim, o leitor recebe um conteúdo mais transparente para interpretar a demonstração financeira como um todo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A análise no referencial teórico será dividida em duas partes: principais assuntos de auditoria e estudos relacionados. Na primeira parte, a contextualização e embasamento de normas para a elaboração do tema de pesquisa. Já na segunda parte, a análise de estudos relacionados a este tema.

2.1 PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Em busca de maior transparência para os investidores, em 2016 foram deliberadas novas normas que formam o Novo Relatório do Auditor Independente, incluindo a NBC TA 701 que discorre sobre os principais assuntos de auditoria (CFC, 2016). A nova norma trata também dos Principais Assuntos de Auditoria, que são assuntos, julgados pelos profissionais, como mais significativos nos trabalhos realizados, transformando o relatório de auditoria mais informativo (NBC TA 701, 2016). Sendo assim, a equipe de auditoria tem a liberdade de julgar os assuntos que são mais relevantes nas análises realizadas e evidenciar quais são os assuntos mais relevantes para o investidor e usuário da informação contábil. Além disto, de acordo com a NBC TA 701 (2016, p.2):

A comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor também pode fornecer aos usuários previstos das demonstrações contábeis uma base para obtenção de informações adicionais com a administração e com os responsáveis pela governança sobre determinados assuntos relacionados à entidade, às demonstrações contábeis auditadas ou à auditoria realizada.

Este movimento de adaptação do órgão brasileiro foi ao encontro das normas internacionais de auditoria e contabilidade que estavam sendo discutidas. A ISA 701 trouxe a obrigatoriedade de divulgação de *key audit matters* (Principais Assuntos de Auditoria, em português) para empresas listadas a partir de 2016 (IAASB, 2015). O objetivo da comunicação dos principais assuntos de auditoria é realçar a transparência do relatório de auditoria informando os assuntos críticos e a forma com que a equipe de auditoria abordou o tema (IFAC, 2017). A publicação dos PAAs trouxe diversos benefícios, pois melhora a comunicação entre a auditoria independente e o comitê de auditoria da companhia, melhora a qualidade do processo de auditoria e torna a demonstração financeira melhor apresentada (ACCA, 2018).

O processo de escolha dos PAAs parte do julgamento profissional dos auditores envolvidos. A opinião de auditoria é formada com base em testes amostrais, que representam uma população, considerando o risco inerente e os controles da entidade. (ISHIKAWA; BEZERRA JÚNIOR, 2002). Os auditores independentes irão selecionar alguns assuntos mais relevantes conforme discutido com a governança da companhia, sendo os principais assuntos sempre em referência aos assuntos abordados no período corrente da demonstração financeira (ISA 701). A complexidade e natureza da companhia também são variáveis consideradas para a escolha dos assuntos abordados (PCAOB, 2017).

Apesar da importância evidente da divulgação dos principais assuntos, em 2013, quando o Reino Unido foi pioneiro na adoção da prática, o *Financial Reporting Council* (FRC) encorajou os auditores na publicação de *key audit matters*. Entretanto, no ano posterior, solicitou a reavaliação das premissas para divulgar os assuntos, já que muitos auditores estavam evidenciando como PAA de maneira sistemática e/ou muito abrangente (ACCA, 2018).

Portanto, para a correta classificação de um PAA, são necessárias as análises de três fatores essenciais: i) as áreas que apresentam maior risco de distorção relevante na demonstração financeira, como a NBC TA 315 (Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante); ii) o julgamento profissional do auditor sobre os assuntos definidos como significativos pela governança, incluindo estimativas contábeis; e iii) as transações significativas para a auditoria do ano corrente (NBC TA 701).

Na apresentação dos principais assuntos de auditoria é obrigatório: i) descrever individualmente cada assunto escolhido; ii) evidenciar o local em que o assunto está sendo detalhado na demonstração financeira (evidenciar a nota explicativa, por exemplo); iii) justificar a escolha do tema para o trabalho de auditoria; e iv) descrever o processo de auditoria para validar o assunto (NBC TA 701, 2016). Estas características estruturam a divulgação dos assuntos críticos de forma que sejam comparáveis entre empresas.

A NBC TA 701 trouxe para os usuários das informações contábeis, sejam investidores ou órgãos reguladores, um foco maior nos assuntos mais relevantes. Além disto, as tratativas e o entendimento da auditoria independente para embasar a opinião e escolha dos temas abordados auxiliam no entendimento dos pontos mais críticos da instituição, aumentando assim a transparência das informações presentes na demonstração financeira

2.2 ESTUDOS RELACIONADOS

A partir das mudanças ocasionadas pela adoção das normas internacionais de contabilidade, verificou-se um interesse crescente da comunidade acadêmica, quanto a avaliação do impacto da adoção da NBC TA 701 nas empresas listadas na bolsa brasileira a partir de 2016. A análise realizada por Marques e Souza (2017) relacionou os principais assuntos de auditoria com o risco de continuidade operacional nas demonstrações financeiras do período de 2016, considerando as empresas que representam 80% das transações da B3. O segmento que apresentou mais assuntos classificados como PAAs foi o financeiro, com uma média de 4 PAAs por empresa. Da amostra de 49 empresas, somente duas informaram PAAs que indicam risco de continuidade operacional, não sendo empresas do segmento financeiro.

Castro, Vasconcelos e Dantas (2017) concluíram que o arrendamento mercantil é a principal justificativa para mudança de opinião de auditoria na auditoria dos bancos brasileiros. Em linha com o presente trabalho, o artigo avaliou 100 instituições financeiras, totalizando 478 relatórios, entre 2006 e 2013. O resultado da pesquisa trouxe os principais assuntos de auditoria relacionados a mudança de opinião, sendo os três primeiros: não reclassificação de operações de arrendamento mercantil, apropriação indevida de despesa/receita e questões atuariais /benefícios a empregados. Sendo assim, a análise efetuada a seguir neste artigo visa avaliar aspectos e períodos que ainda não foram abordados em anos anteriores. Dos 31 relatórios em instituições financeiras analisados em 2016, foram destacados os PAAs que mais contribuíram para a modificação na opinião da auditoria, sendo eles: arrendamento mercantil, créditos tributários e diferimento do resultado líquido negativo, de acordo com Santana *et al.* (2019).

Campos (2019) avaliou os assuntos mais recorrentes nas opiniões dos auditores. A amostra abrangeu as empresas mais relevantes da B3 em 2018, das quais avaliou do setor financeiro as demonstrações do Itaú Unibanco Holding S.A. Os principais assuntos foram: IFRS 9, ambiente de tecnologia da informação, contingências, recuperação de créditos

tributários e impairment. Nesta mesma linha de pesquisa, Santos et.al. (2020) avaliaram os PAAs de 2016 a 2018 de empresas de diversos setores listadas na B3, totalizando 622 assuntos apenas referentes ao setor financeiro. Sendo os assuntos mais discutidos no ramo financeiro, o ambiente da tecnologia da informação, PCLD e provisões e passivos contingentes.

Na pesquisa de Venturini, Bianchi e Machado (2020) os principais assuntos entre 2016 e 2018 foram: receitas, valor recuperável de ativos não financeiros, contingências, realização de impacto de renda diferido e ativos e passivos de concessão e setoriais. E das firmas de auditoria a que apresentou maior média de PAAs foi a PwC (3,33) e seguido da KPMG (2,81).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A classificação deste trabalho em relação à abordagem do problema é qualitativa. A abordagem qualitativa de uma pesquisa é utilizada para entender um fenômeno social, sem necessidade de apresentar uma abordagem estatística, como escreveu Richardson (1999). A abordagem qualitativa da pesquisa remete a uma análise textual em profundidade das demonstrações contábeis e relatórios das instituições.

Quanto à caracterização do objetivo, esta pesquisa é descritiva. De acordo com Richardson (1999), um trabalho científico cujos objetivos são descritivos servem para investigar as características de um problema. Sendo assim, este artigo se caracteriza como descritivo por ter o objetivo de descobrir quais são as características dos principais assuntos de auditoria em instituições financeiras, sendo uma avaliação feita individualmente por companhia e em conjunto com instituições do setor.

E por último, os procedimentos são documentais. A análise documental é caracterizada por reunir, classificar e distribuir os documentos, de acordo com Martins (2007). Para tal foram coletadas informações dos relatórios de auditoria em outubro de 2021 e efetuada a avaliação dos principais assuntos de auditoria de demonstrações financeiras publicadas.

A amostra compreende as companhias classificadas no setor financeiro, sendo o subsetor intermediários financeiros e o segmento de bancos. Com estes parâmetros, a amostra compreende 27 instituições. A análise restringe-se as instituições que divulgaram as demonstrações e pareceres consolidados no período de 2016 a 2020. Totalizando assim, uma amostra de 15 bancos, dos quais efetuou-se a coleta e análise das informações. A análise desse período se justifica pois foram os primeiros anos da obrigatoriedade de publicação dos PAAs conforme a NBC TA 701 de 2016.

A análise do conteúdo dos relatórios, foi estruturada com base na classificação estabelecida pela NBC TA 701 (2016), resolução que aborda os aspectos e características necessárias para a formulação dos PAAs.

Quadro 1 - Classificação dos PAAs

NBC TA 701 (2016)	
Descrição individual dos principais assuntos de auditoria	A descrição de um PAA é decidida através do julgamento profissional dos auditores envolvidos. Ele deve conter uma breve abordagem do motivo do PAA ser importante para as análises e contextualizar o assunto para o público.
Referência ao local onde o assunto está divulgado nas demonstrações contábeis	Onde o assunto escolhido é detalhado e como foi tratado durante o processo de auditoria.
Explicação da razão pela qual o auditor considerou o assunto como de maior importância na auditoria	Esclarecimentos sobre o porquê do assunto ter sido escolhido e sua relevância para o trabalho de auditoria realizado.

Como o assunto foi tratado na auditoria	O detalhamento dos procedimentos realizados pela equipe de auditoria para entender e julgar o assunto tratado.
---	--

Fonte: Elaborado com base na NBC TA 701 (2016).

Também foi realizada a análise da classificação da opinião dos auditores vide o quadro abaixo de acordo com a NBC TA 705. Apenas uma demonstração financeira apresentou ressalva de auditoria.

Quadro 2 - Classificação da opinião dos auditores

NBC TA 705		
Opinião Não Modificada	Sem Ressalva	A conclusão de que a demonstração financeira está livre de distorções relevantes segundo a opinião do auditor independente sobre os trabalhos realizados.
Opinião Modificada	Opinião com Ressalva	Identificação pelo auditor independente de distorções relevantes mas não generalizadas na demonstração financeira.
	Opinião Adversa	Opinião da auditoria independente sobre as distorções serem relevantes e generalizadas para a demonstração financeira.
	Abstenção de Opinião	A auditoria conclui que não há evidências suficientes para assegurar que a demonstração financeira está livre de distorções relevantes ou não.

Fonte: NBC TA 705 (2016).

Das 75 demonstrações financeiras analisadas, apenas uma foi identificada com ressalva da auditoria independente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Ernst&Young identificou apontou uma ressalva na demonstração financeira consolidada do Banco de Brasília. A justificativa é em decorrência da investigação “Circus Maximus” que investigou o suposto envolvimento de ex-executivos do banco em fraudes. Os auditores decidiram por ressaltar o parecer pois até então não era possível prever o impacto da investigação na demonstração financeira do banco. Contudo, nos anos subsequentes em que a Ernst&Young auditou a instituição, a ressalva não foi mantida.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em termos gerais, foram analisados os PAAs de 75 demonstrações financeiras emitidas entre 2016 e 2020, totalizando 324 principais assuntos de auditoria conforme a apresentado na Tabela 1. É possível analisar que a média de PAAs foi de, aproximadamente, 64,8 por ano.

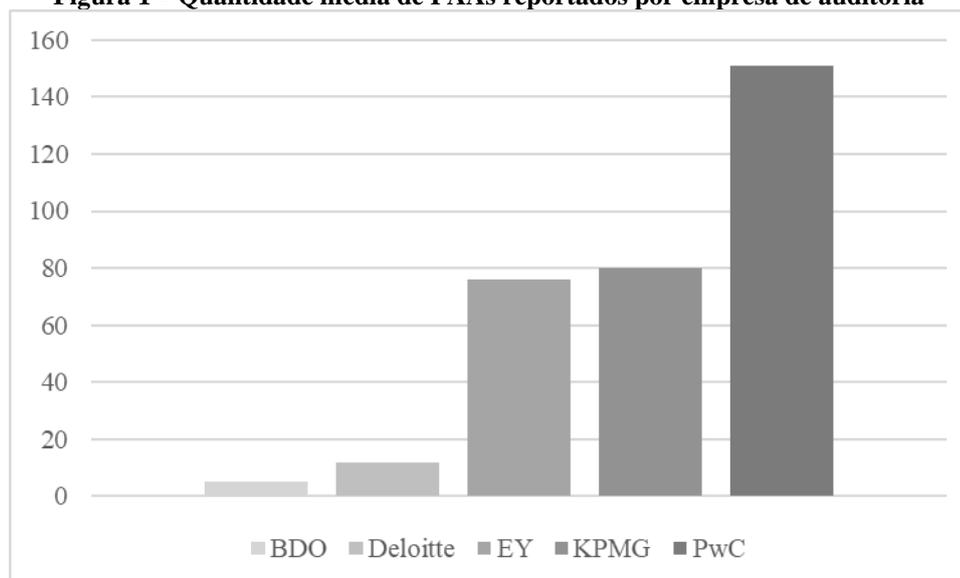
Ano	PAAs analisados
2016	65
2017	64
2018	64
2019	69
2020	62
Total	324

Fonte: dados da pesquisa.

Na sequência efetuou-se a análise das empresas prestadoras de serviço de auditoria independente. Da amostra de 75 relatórios, 33 foram assinados pela PwC, representando 44% dos pareceres. Em seguida, a Ernst & Young com 20 relatórios, e 27% de representatividade. A KPMG com 18 e 24% de representatividade. A empresa Deloitte e BDO apresentaram

ambos 2 relatórios, ficando com 3% da amostra analisada. Sendo assim, 97% dos relatórios PAAs analisados foram elaborados por *big four*. Marques e Souza (2017) identificaram em sua pesquisa em empresas listadas no Ibovespa que 92% das companhias analisadas foram auditadas por *big four*. Castro, Vasconcelos e Dantas (2017) concluíram que 88% das demonstrações financeiras dos bancos analisados foram validadas por *big four*, sendo que a KPMG assinou aproximadamente 31% destes relatórios entre os anos de 2006 e 2013. Os autores evidenciaram ainda que a empresa que mais reportou PAAs foi a BDO com uma média de 4,75 assuntos por empresa.

Figura 1 – Quantidade média de PAAs reportados por empresa de auditoria

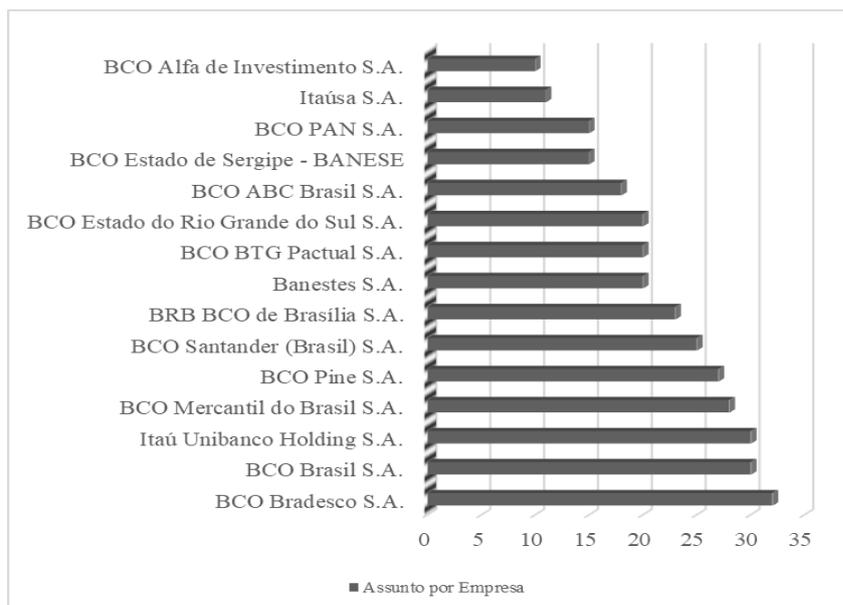


Fonte: dados da pesquisa.

Os resultados evidenciados na Figura 1, mostram que a empresa de auditoria que mais reportou PAAs ao longo dos anos foi a PwC com 151 dos 324 publicados, totalizando 47% da amostra. Esta análise está em linha com a conclusão de Marques e Souza (2017) que na sua pesquisa considerando empresas de diversos setores, identificou que o setor financeiro é o que apresenta maior número de PAAs por demonstração financeira, sendo, em média, 4 por empresa. Ficando atrás de segmentos como materiais básicos e de consumo não cíclico com uma média de, respectivamente, 3,5 e 3,71 por empresa. Já a análise de Venturini, Bianchi e Machado (2020) verificou que a média de assuntos reportados por setores que não sejam o financeiro, corresponde a 2,9 assuntos por empresa. Desta análise, o setor com maior número de PAAs foi o de petróleo, gás e biocombustíveis, com uma média de 3,46 assuntos.

Na sequência se averiguou a quantidade de PAAs reportados por cada instituição financeira, durante todo o período analisado (Figura 2).

Figura 2 – Quantidade de PAAs por instituição financeira



Fonte: dados da pesquisa.

De acordo com os dados analisados, a instituição financeira que mais apresentou principais assuntos de auditoria ao longo dos anos foi o Banco Bradesco S.A. sendo responsável por 10% da amostra analisada e com 32 PAAs levantados pela auditoria de 2016 a 2020. Seguido por Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Mercantil do Brasil S.A., ambos com 9%. O Banco Alfa de Investimentos S.A. foi o que menos apresentou PAAs no período analisado, totalizando 10 e a auditoria independente da KPMG apenas evidenciou como principais assuntos Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa e Provisões e Passivos Contingentes para esta instituição.

Para o desenvolvimento da análise dos PAAs, foi realizada uma categorização dos assuntos abordados nos relatórios. Em toda análise (Tabela 2), foram evidenciados 324 PAAs, destes a classificação trouxe um total de 21 temas notificados pelos auditores independentes ao longo dos anos analisados. Os cinco assuntos mais citados foram: Provisões e Passivos Contingentes, Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa, Créditos Tributários, Mensuração de Instrumentos Financeiros e Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*).

Tabela 2 - Frequência dos PAAs divulgados por categoria

Categoria de PAA	Nº de Ocorrência	Representatividade
Ambiente de Tecnologia da Informação	62	19%
Provisões e Passivos Contingentes	55	17%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	53	16%
Créditos Tributários	33	10%
Mensuração de Instrumentos Financeiros	31	10%
Valor Recuperável de Ativos (<i>Impairment</i>)	22	7%
Obrigações de Benefício Pós-Emprego	17	5%
Benefício a Empregados	10	3%
Controlada em Conjunto	7	2%
Realização dos valores registrados em Intangível e Ágio	5	2%
Transações com partes relacionadas	5	2%
Valor justo de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado	5	2%
Bens não de uso próprio	4	1%
Investimento em Controlada	4	1%

Participações Societárias	3	1%
Aquisição de Controle	2	1%
Ativos não Correntes mantidos para Venda	2	1%
Alienação de investimentos em controladas e coligadas	1	0%
Cessão onerosa dos serviços relacionados à folha de pagamento	1	0%
Projeção de resultados futuros para a realização de ativos	1	0%
Valor justo de títulos e valores mobiliários classificados no nível 3	1	0%
Total	324	100%

Fonte: dados da pesquisa.

O assunto mais recorrente citado pelas empresas de auditoria independente nas instituições financeiras analisadas é o ambiente de tecnologia da informação, com 19% de representatividade na amostra. O setor bancário utiliza, diariamente, para suas atividades, processos e controles internos vinculados ao ambiente de tecnologia. Para que isto não apresente risco de distorção relevante na demonstração financeira, a auditoria precisa verificar a conformidade do funcionamento deste ambiente.

Conforme o parecer de auditoria da Deloitte em 2020 para o Banco do Brasil “os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis”. A auditoria de sistemas foi responsável por verificar o desenho e a implementação destes controles internos críticos para o funcionamento da operação. Em relação a este tema, o Banco Central do Brasil divulgou a resolução nº 4.658 em 2018 que define a necessidade de instituições financeiras constituírem uma política de segurança cibernética e processamento e armazenamento de dados.

De acordo com Campos (2019) os assuntos para a instituição financeira analisada (Itaú Unibanco) foram: instrumentos financeiros, ambiente de tecnologia da informação e recuperação e mensuração de créditos tributários. A análise está de acordo com o apresentado nesta pesquisa. Segundo Santana *et al.* (2017, p.13) “as atividades dos bancos (...) são dependentes do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia, é natural esse tipo de destaque atribuído pelos auditores independentes ao tema”. Uma vez que a complexidade das operações e a subjetividade da avaliação do risco inerente das carteiras geram uma insegurança da informação.

De acordo com o artigo de Santos *et al.* (2020, p. 146) “Os bancos por oferecerem créditos para pessoas jurídicas, utilizam as normas do Banco Central do Brasil, porém, a administração cria novas formas de mensuração dos riscos, se eventualmente utiliza uma premissa incorreta o que poderá resultar em uma estimativa significativa.”. As instituições financeiras estão presente no dia a dia de todos os indivíduos, se um determinado banco estiver com um problema de procedimento interno ou segurança da informação, as consequências podem refletir tanto na própria operação e funcionamento da instituição como também diretamente nos seus clientes.

O segundo assunto considerado de maior risco foram as provisões e passivos contingentes, com 17%. Conforme a definição do CPC 25 (2009), uma provisão é caracterizada como um passivo decorrente de eventos passados em que a entidade ainda pode precisar desembolsar recursos futuros. De acordo com o comentário dos auditores sobre o tema, foram considerados o histórico de processos cíveis, trabalhistas e fiscais, análise da opinião legal jurídica e o risco atrelado ao fato de ser uma estimativa.

As tratativas utilizadas pela auditoria independente foram, especialmente, consultas com advogados internos e externos das instituições, identificação do prognóstico de perda dos processos ativos, avaliação de cálculo destas provisões e entendimento de controles internos relacionados aos saldos provisionados. Ademais, este assunto foi destaque todos os anos para

os bancos Banestes, Alfa, Bradesco, Banrisul, Mercantil do Brasil, Pine, Santander, Itaú Unibanco Holding e Banco do Brasil. O Banco de Brasília apresentou este assunto em suas demonstrações financeiras de 2018 a 2020.

O tema de provisões para crédito de liquidação duvidosa é, com certeza, um assunto bem relevante para todos os setores, não somente o financeiro. Entretanto, para instituições financeiras, autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, a classificação da PCLD deve ser avaliada conforme as diretrizes da Resolução nº2.682 do Bacen. Segundo a circular a classificação deve ser realizada por rating de A a H considerando a ordem de risco de perda. Esta segregação de níveis é feita com base nos períodos em que os títulos estão em atraso. A auditoria independente analisou a base de cálculo da provisão, os controles relacionados e avaliou os estudos de concessão de créditos. Apenas o banco Banestes e Itaú não apresentaram este tema como principal assunto de auditoria em nenhum parecer analisado.

Outro tema bastante recorrente na análise foram os créditos tributários, com aproximadamente, 10% de representatividade. De acordo com o CPC 32 (2009, p. 15), os créditos tributários são recuperáveis quando:

(a) se a entidade tem diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade tributária e a mesma entidade tributável que resultarão em valores tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados podem ser utilizados antes que expirem; (b) se for provável que a entidade terá lucros tributáveis antes que os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados expirem; (c) se os prejuízos fiscais não utilizados resultarem de causas identificáveis que são improváveis de ocorrer novamente; e (d) se estiverem disponíveis para a entidade oportunidades de planejamento tributário (ver item 30) que criarão lucro tributável no período em que prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

Para corroborar com a análise do CPC 32, a Resolução nº 3.059 do Banco Central do Brasil de 2002, apenas permite a contabilização de créditos tributários quando possuem histórico constante de lucro tributável e possuem expectativa de geração de receitas tributáveis para imposto de renda e contribuição social. No caso das instituições financeiras, que são historicamente rentáveis e sem riscos de continuidade operacional, os ativos diferidos foram justificados por diferenças temporárias, sendo assim, a entidade possui o direito de contabilizar os saldos no ativo. As análises dos auditores independentes foram baseadas na avaliação das premissas, controles internos e projeções de lucros. Os bancos Bradesco, Mercantil do Brasil, Pan, Pine, Santander, Itaú Unibanco Holding, Banco do Brasil e Banco de Brasília foram considerados, pelos auditores, com premissas e estimativas de recuperabilidade aceitáveis e razoáveis para os valores de créditos a recuperar.

Alguns dos assuntos com maior recorrência nesta pesquisa, podem ser vistos também em outras pesquisas. Santana et. al (2019) identificaram que em 2016 os assuntos com maior ocorrência em bancos brasileiros foram: provisões estimadas para créditos de liquidação duvidosa (25,2% de ocorrência), créditos tributários (15%) e provisões passivas (14%).

Ademais, vale destacar a recorrência do tema de instrumentos financeiros que o CPC 39 (2009, p.6) define como “qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.”. A circular nº 3.082 do Banco Central do Brasil (2002) prevê também os critérios de mensuração e contabilização de instrumentos financeiros, como operações a termo, opções, futuro, swaps e outros instrumentos derivativos nas entidades financeiras. Também vale ressaltar que as operações com derivativos são muito comuns nas instituições financeiras e em 2020, devido a pandemia do Covid-19, foi aprovada a Lei nº14.031. Esta lei determinou que a partir de 2021, a variação cambial sobre as parcelas de *hedge* das instituições financeiras será incluída no cálculo de lucro real e na base de cálculo de CSLL (Brasil, 2020).

Este foi o quinto assunto mais citado como crítico pelos auditores, “em função da complexidade envolvida no processo de precificação, que é substancialmente baseado na

utilização de julgamentos, estimativas e metodologias internas do Banco” conforme levantado pela Ernst & Young para o BCO ABC Brasil S.A. em 2019 (p. 126). Na auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. de 2019, a PwC levantou também a necessidade de uma análise mais profunda de instrumentos financeiros pela baixa liquidez e subjetividade das operações. De maneira geral, os auditores independentes avaliaram a conformidade dos saldos contábeis validando os controles internos, essencial para os cálculos envolvidos do processo, avaliaram os modelos de precificação, testes substantivos e também os critérios de divulgação destas operações na demonstração financeira.

O valor recuperável, por definição do CPC 01 (R1) (2010, p. 6) “é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso”. Sendo assim, a análise de *impairment* de ativos pelas entidades deve ser realizada anualmente, para evitar a contabilização de itens a valor maior do que o realizável. A operação com maior necessidade de avaliação de *impairment* em instituições financeiras é a de recebíveis. O CPC 48 – Instrumentos Financeiros aborda a mudança de modelo de perda de crédito incorrida para modelo de perda esperada. Sendo assim, para o CPC 48 (2016, p. 18), os valores de perda de crédito esperada deve estar conforme:

- (a) o valor imparcial e ponderado pela probabilidade que seja determinado ao avaliar um intervalo de resultados possíveis; (b) o valor do dinheiro no tempo; e (c) informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, sem custo ou esforço excessivos, na data do balanço sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras.

Para avaliar estes critérios de mensuração, as empresas de auditoria direcionaram suas análises para avaliar os controles utilizados para cálculo de provisão para perdas com *impairment*, a acuracidade da base de dados, a documentação suporte e as premissas utilizadas pelas instituições financeiras.

Para corroborar com esta análise de maior ocorrência de principais assuntos de auditoria, é possível analisar que outros pesquisadores chegaram em conclusões muito próximas. Da análise realizada entre 2016 e 2018 por Santos et. al (2020) os assuntos que mais tiveram representatividade foram: ambiente de tecnologia de informação; PCLD e provisões para passivos contingentes. É interessante destacar que o setor de comunicações teve como principal assunto o ambiente complexo dos controles internos e da tecnologia da informação. Conforme o entendimento dos autores, a escolha deste tema esta relacionado a operação com alto volume de transações e que depende diretamente de tecnologia da informação, assim como o setor financeiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo identificar os principais assuntos de auditoria das instituições financeiras listadas na Brasil, Bolsa e Balcão – B3 entre 2016 e 2020. Totalizando uma análise de 75 demonstrações financeiras e seus respectivos pareceres de auditoria. A presente análise levou em consideração a aplicação do julgamento profissional do auditor sobre os assuntos críticos a serem comunicados na demonstração financeira, conforme a NBC TA 701 (2016).

A empresa prestadora de serviços de auditoria que apresentou maior representatividade na amostra foi a PwC. Já a empresa que teve um maior volume de PAAs levantados foi a BDO. Vale ressaltar que dos 75 relatórios, 73 foram assinados por empresas do grupo *big four*. O setor bancário teve uma média de 4 assuntos por empresa.

Os relatórios de auditoria não foram apresentados com ressalvas, salvo o parecer de auditoria do Banco de Brasília em 2018. A Ernst&Young não considerou possível avaliar o impacto da investigação de fraude “Circus Maximus” nas demonstrações contábeis e optou por emitir uma opinião com ressalvas.

Os assuntos mais citados mostram a avaliação do auditor frente as discussões críticas ao longo do trabalho. Os destaques foram: provisões e passivos contingentes; provisão para créditos de liquidação duvidosa; créditos tributários; mensuração de instrumentos financeiros; valor recuperável de ativos (*impairment*) e ambiente de tecnologia da informação.

Embora esteja em quarto lugar como assunto mais citado, o tema “ambiente de tecnologia da informação” se mostrou essencial para os auditores independentes. Devido a necessidade de garantir o funcionamento adequado dos controles vinculados a tecnologia, corroborando com Santos *et al.* (2020).

A publicação dos principais assuntos de auditoria pelas empresas listadas trouxe para o usuário externo da informação contábil maior clareza sobre os assuntos abordados ao longo do trabalho do auditor independente. Além disto, a discussão dos PAAs aproxima o auditor da governança da entidade, fazendo com que os esforços sejam direcionados aos assuntos críticos e que exigem maior atenção, ACCA (2018).

Como sugestão para futuras pesquisas, propõem-se a inclusão do setor financeiro em comparação com outros setores de empresas listadas. Inclusive, realizando uma análise através do tempo para evidenciar possíveis mudanças e convergências de PAAs e a relação com o período econômico. Também a realização de uma pesquisa de comparabilidade de assuntos relevantes entre bancos tradicionais e bancos digitais.

REFERÊNCIAS

ASSOCIATION OF CHARTERED CERTIFIED ACCOUNTANTS. **Key audit matters: unlocking the secrets of the audit**. ACCA, March 2018.

BRASIL. **Lei nº14.031, de 28 de julho de 2020**. Diário Oficial da União. Edição 144, Seção 1, Página 2.

CAMARGO, Natanael Silva; RODRIGUES, Fernanda Fernandes; MACHADO, Camila Araújo; GUERRA, Mariana. **Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100**. ISSN 2175-8069, UFSC, Florianópolis, v. 16, n. 41, p. 162-180, out./dez. 2019.

CASTRO, Rafael Lopes Cardozo de; VASCONCELOS, João Paulo Barros; DANTAS, José Alves. **IMPACTOS DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA NOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS BANCOS BRASILEIROS**. Revista Ambiente Contábil. Universidade Federal do Rio Grande do Norte ISSN 2176-9036. Vol. 9. n. 1, jan./jun. 2017

COLARES, Ana Carolina Vasconcelos; ALVES, Karinne Cruz. **EFEITOS DA DIVULGAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NO RETORNO DAS AÇÕES NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p. 3 - p. 19, jan/abr., 2019. ISSN 1984-3291

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R01) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Brasília, 06 de agosto de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Brasília, 26 de julho de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 32 – Tributos sobre o Lucro**. Brasília, 17 de julho de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação**. Brasília, 19 de novembro de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 48 – Instrumentos Financeiros**. Brasília, 04 de novembro de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente**. Brasília, 04 de julho de 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente**. Brasília, 04 de julho de 2016.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Banco Central do Brasil, Resolução nº 2.682**. Brasília, 21 de dezembro de 1999.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Banco Central do Brasil, Resolução nº 3.059**. Brasília, 20 de dezembro de 2022.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Banco Central do Brasil, Resolução nº 3.082**. Brasília, 30 de janeiro de 2002.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Banco Central do Brasil, Resolução nº 4.658**. Brasília, 26 de abril de 2018.

GIROTTO, Maristela. **Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC**. Conselho Federal de Contabilidade, 2016. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>. Acesso em: 10 out 2021.

INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD. **Auditor Reporting – Key Audit Matters**. IAASB. January 30, 2015.

INTERNATIONAL AUDITING AND ASSURANCE STANDARDS BOARD. **INTERNATIONAL STANDARD ON AUDITING 701 COMMUNICATING KEY AUDIT MATTERS IN THE INDEPENDENT AUDITOR’S REPORT**. Dezembro, 2016.

ISHIKAWA, Márcio Toshikazu; JÚNIOR, Vicente da Fonseca Bezerra. **A responsabilidade e o papel da auditoria independente de demonstrações contábeis**. IX Congresso Brasileiro de Custos, 2022, São Paulo - SP.

JÚNIOR, Edilson Divino Alves; GALDI, Fernando Caio. **Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria**. R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, v. 31, n. 82, p. 67-83, jan./abr. 2020

MARIANI, Paola Dolata. **A Importância dos Bancos na Gestão da Concessão e Inadimplência de Crédito no Brasil**. Monografia (Especialização em Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais e Aplicadas, Universidade Federal do Paraná – UFPR. p.7. 2015

MARQUES, Vagner Antônio; de SOUZA, Marcella Kattiany Pereira. **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA E OPINIÃO SOBRE O RISCO DE DESCONTINUIDADE: UMA ANÁLISE DAS EMPRESAS DO IBOVESPA**. RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967 - Vol. 11, no4, p. 1-22, Out-Dez/2017.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para Elaboração de Monografias e Dissertações**. Editora Atlas, São Paulo. 3º ed. 2007

MCGEACHY, Dawn; ARNOLD, Christopher. **Auditor Reporting Standards Implementation: Key Audit Matters**. IFAC. December 13, 2017. Disponível em: <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/supporting-international-standards/discussion/auditor-reporting-standards-implementation-key-audit-matters>. Acesso em: 10 out 2021.

NASCIMENTO, Ítalo Carlos Soares do; MAIA, Ana Jeniffer Rebouças; FAÇANHA, Magali Carvalho; PINHO, Ana Paula Moreno. **Percepção de Auditores das Big Four sobre o Novo Relatório de Auditor Independente**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, mai/ago, 2019.

PAULA, Luiz Fernando; OREIRO, José Luis; BASÍLIO, Flavio A. C. **Estrutura do setor bancário e o ciclo recente de expansão do crédito: O papel dos bancos públicos federais**. Belo Horizonte/MG. Revista Nova Economia – UFMG. Nova Economia, vol. 23, núm. 3, septiembre-diciembre, 2013, pp. 473-520.

PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD. **THE AUDITOR'S REPORT ON AN AUDIT OF FINANCIAL STATEMENTS WHEN THE AUDITOR EXPRESSES AN UNQUALIFIED OPINION AND RELATED AMENDMENTS TO PCAOB STANDARDS**. June 1, 2017.

QUESADA, Beatriz. **Número de investidores na bolsa cresce 43% e se aproxima dos 4 milhões**. Exame Invest, 2021. Disponível em: <https://exame.com/invest/mercados/numero-de-investidores-na-bolsa-cresce-43-e-se-aproxima-dos-4-milhoes/>

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. Editora Atlas, São Paulo. 3ª ed. 1999.

SANTANA, Lucas Rodrigues; SILVA, Francielle Jesus; DANTAS, José Alves; BOTELHO, Ducineli Regis. **Auditoria em Bancos: Relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA**. Revista Catarinense da Ciência Contábil, ISSN 2237-7662, Florianópolis, SC, v. 18, 1-18, e2832, 2019.

SANTOS, Edicreia Andrade; SOARES, Fernanda Silva; dos SANTOS, Luiz Miguel Renda; ROSA FILHO, Celso. **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA DESTACADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3**. Peer Review under the responsibility of Escola de Administração e Negócios da

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul ESAN/UFMS. Desafio Online, Campo Grande, v.8, n.1, Jan./Abr. 2020

VENTURINI, Lauren Dal Bem; BIANCHI, Márcia; MACHADO, Vanessa Noguez. **CARACTERÍSTICAS DAS INFORMAÇÕES REPORTADAS NOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA.** Congresso Anpcont, XIV, 2020, Foz do Iguaçu – PR